

Fluxo: Inventariar bens de consumo	Revisão:	Página :1/4
	Data da criação: 17/09/2019	Data da revisão:
	Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário	
Responsáveis: Gerência-Geral, Comissão para Contabilização de Materiais de Consumo – CCMC, Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa.		
Documento referenciado: Manual de Inventário relativo a materiais de consumo		

Atividade		Responsável	Informações complementares
1	Definir cronograma das atividades	CCMC	Elencar as atividades a serem realizadas, ordená-las e definir datas para execução de cada uma delas.
2	Realizar o levantamento físico dos bens de consumo	CCMC	<p>Para iniciar o levantamento físico, a comissão solicitará ao Serviço de Material - SMAT relatório de controle de estoque, extraído do sistema informatizado, com informações dos últimos 2 (dois) anos, contendo código, descrição e quantidade em estoque.</p> <p>A comissão criará planilha própria com os materiais em estoque no almoxarifado, sem a menção do quantitativo (“guia cega”). Serão verificadas e anotadas as quantidades físicas e os aspectos qualitativos dos materiais, bem como a forma de armazenamento e condições de segurança.</p> <p>Ainda serão verificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - se há materiais localizados e que não constam no relatório do sistema; - se há materiais não localizados e que constam no relatório do sistema; - a correta descrição do material, caso haja discrepância entre o constante no sistema e o verificado fisicamente; - a existência de etiquetas em mau estado ou sua inexistência; - a existência de materiais em mau estado de conservação ou armazenados de forma inadequada; - os materiais com prazo de validade vencido.
3	Confrontar os dados com o relatório do sistema	CCMC	<p>Será realizado o confronto das quantidades identificadas na contagem física e as registradas no relatório. O resultado da contagem, lançado na planilha, será comparado com as informações extraídas do sistema.</p> <p>Após análise e consolidação das informações, serão elencados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as divergências quantitativas, nominadas “sobras de materiais” e “faltas de materiais”; - os materiais não movimentados nos últimos dois anos e que ainda se encontram em estoque, e os materiais obsoletos, para definição das providências cabíveis; - os materiais perecíveis com vencimento em até 60 dias.

Fluxo: Inventariar bens de consumo	Revisão:	Página :2/4
	Data da criação: 17/09/2019	Data da revisão:
	Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário	
Responsáveis: Gerência-Geral, Comissão para Contabilização de Materiais de Consumo – CCMC, Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa.		
Documento referenciado: Manual de Inventário relativo a materiais de consumo		

4	Há divergência?	-	Caso sim, seguir para atividade 5; Caso não seguir para atividade 6;
5	Diligenciar para saneamento da divergência	CCMC	Identificadas divergências quantitativas, nominadas “sobras de materiais” e “faltas de materiais, o(s) material(is) será(ão) recontado(s) por membro diverso da contagem anterior. Se persistir, os resultados serão enviados à equipe do SMAT para ciência e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Permanecendo as divergências, a comissão solicitará ao SMAT ajuste, com baixa no sistema informatizado ou retirada do estoque, buscando a conciliação das informações registradas com as informações físicas levantadas. O documento será assinado pelo SMAT e membros da comissão.
6	Preencher planilhas e documentos definidos na Instrução Normativa vigente	CCMC	Os documentos exigidos em instrução normativa devem ser preenchidos com os dados extraídos do Relatório de Controle de Estoque do almoxarifado. São eles: - Inventário anual dos bens em almoxarifado – INVALMO: confecção de planilha em excel, contendo informações dos materiais de consumo com saldo em 31/12 do exercício financeiro em análise, quanto à descrição, quantidade, valor unitário e valor total. Estas informações serão extraídas da coluna de “saldo atual”, do Relatório de Controle de Estoque; - Termo Circunstanciado – TERALM: preenchimento de tabela conforme modelo proposto indicando o saldo contábil informado pelo setor de contabilidade, saldo do inventário extraído da coluna de “saldo atual” do Relatório de Controle de Estoque, ambos em valores financeiros em 31/12 do exercício financeiro em análise, e eventual diferença, com as respectivas notas explicativas; - Demonstrativo Analítico das entradas e saídas do almoxarifado - material de consumo – DEMAMC: preenchimento de tabela conforme modelo proposto indicando as entradas e saídas de materiais de consumo com os dados extraídos das colunas de “entradas” e “saídas” do Relatório de Controle de Estoque, em valores financeiros, do exercício financeiro em análise;

Fluxo: Inventariar bens de consumo	Revisão:	Página :3/4
	Data da criação: 17/09/2019	Data da revisão:
	Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário	
Responsáveis: Gerência-Geral, Comissão para Contabilização de Materiais de Consumo – CCMC, Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa.		
Documento referenciado: Manual de Inventário relativo a materiais de consumo		

			- Demonstrativo Analítico das entradas e saídas do almoxarifado - material permanente - DEMAMP: preenchimento de tabela conforme modelo proposto indicando as entradas e saídas de materiais permanentes com os dados extraídos das colunas de “entradas” e “saídas” do Relatório de Controle de Estoque, em valores financeiros, do exercício financeiro em análise.
7	Elaborar relatório conclusivo das atividades	CCMC	<p>As atividades 7 e 11 serão realizadas concomitantemente. O relatório conclusivo conterá a discriminação de todas as atividades desenvolvidas e inconsistências encontradas, abordando os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - materiais que, após diligências, continuaram a apresentar sobras ou faltas na contagem física em relação ao relatório do sistema; - materiais com prazo de validade vencido em 31/12 do exercício de competência, com os respectivos valores e informação da possibilidade e/ou impossibilidade de uso; - listagem de materiais perecíveis com vencimento em 60 dias, com respectivos valores; - condições inadequadas de armazenamento dos materiais; - materiais consumidos pela ação do tempo; - materiais não movimentados nos últimos 02 anos e materiais obsoletos; - avaliação das condições de segurança do ambiente do estoque de materiais de consumo, tais como: <ol style="list-style-type: none"> 1. sistema anti-incêndio e treinamento em utilização de extintores; 2. circuito interno de câmeras de monitoramento; 3. condições dos acessos ao ambiente, portas, fechaduras e janelas; 4. sistema de iluminação; 5. sistema de ventilação; 6. equipamentos de segurança para servidores e terceirizados.

Fluxo: Inventariar bens de consumo	Revisão:	Página :4/4
	Data da criação: 17/09/2019	Data da revisão:
	Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário	
Responsáveis: Gerência-Geral, Comissão para Contabilização de Materiais de Consumo – CCMC, Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa.		
Documento referenciado: Manual de Inventário relativo a materiais de consumo		

			- outros que julgar pertinentes.
8	Encaminhar relatório ao GGER	CCMC	
9	Tomar ciência	GGER	
10	Concluir o procedimento	GGER	
11	Enviar para Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa	CCMC	Os documentos exigidos pelo TCEES serão enviados à Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, para compilação dos dados.
12	Compilar os dados	Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa	Após compilação, a comissão encaminhará todas as informações à Assessoria de Auditoria Interna e Controle - AUDINC para emissão de parecer. Sanadas as falhas materiais e/ou formais, a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa encaminhará a prestação de contas anual por meio digital ao TCEES.
13	Enviar para AUDINC, dentro do prazo predefinido	Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa	Consultar fluxograma “Realizar análise e manifestação sobre os pontos de controle da prestação de contas anual do ordenador” na área de trabalho da AGE/UQP (área meio) na intranet. A AUDINC, após análise, determinará, caso necessário, providências em relação às pendências existentes, podendo ordenar novas diligências à Comissão de Inventário.